



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 646, DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso VI, e art. 66 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no art. 2º da [Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal](#), considerando a Portaria [PGR/MPF nº 925, de 3 de dezembro de 2014](#), e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 1.00.000.001174/2016-18, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGARIOS para officiar nos processos da área de Direito Público do Superior Tribunal de Justiça, ficando, assim, incluído na [Portaria PGR/MPF nº 172, de 16 de março de 2016](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 46, de 18 de março de 2016.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF nº 578, de 18 de julho de 2016](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 50, de 21 de julho de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 11 ago. 2016. Seção 2, p. 49.](#)